



Ata da 83ª Sessão Ordinária do 2º Período Legislativo da Câmara Municipal de Barbalha no ano de 2022.

Presidência: Odair José de Matos

Às 11h. (onze horas) do dia 05 (cinco) de dezembro do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), no Plenário da Câmara Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, sítio à Rua Sete de setembro, 77 – Centro, nesta Cidade de Barbalha-CE, onde presentes estavam os seguintes Vereadores: **Odair José de Matos, Carlos André Feitosa Pereira, Dernival Tavares da Cruz – Véi Dê, Antônio Correia do Nascimento, Antônio Ferreira de Santana, Antônio Hamilton Ferreira Lira, Luana dos Santos Gouvêa, Francisco Marcelo Saraiva Neves Júnior, João Ilônio Sampaio, Efigênia Mendes Garcia, Expedito Rildo Cardoso Xavier Teles, Dorivan Amaro dos Santos, Epitácio Saraiva da Cruz Neto, Eufrásio Parente de Sá Barreto – Farrim e Tárcio Araújo Vieira.** O Presidente constatou que havia número legal de vereadores e nos termos do inciso XXV, letra “C”, do art. 32 do Regimento Interno, declarou aberta a sessão, convidando o edil João Ilônio Sampaio para fazer a **ORAÇÃO DO DIA**. Nos termos do Art. 144 do Regimento Interno, passamos a **LEITURA DO MATERIAL DE EXPEDIENTE**. **CORRESPONDÊNCIAS:** Comunicado do Conselho Municipal de Educação, parabenizando os eleitos da nova Mesa Diretora da Câmara Municipal de Barbalha para o Biênio 2023- 2024. **Parecer n° 66/2022 da Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Legislação Participativa favorável a tramitação do Projeto de Lei n° 56/2022, de autoria do Executivo Municipal**, que Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Barbalha - Estado do Ceará, para o exercício financeiro de 2023 - LOA. **Parecer n° 14/2022 da Comissão Permanente de Educação Saúde e Assistência favorável a tramitação do Projeto de Lei n° 56/2022, de autoria do Executivo Municipal**, que Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Barbalha - Estado do Ceará, para o exercício financeiro de 2023 - LOA. **Parecer n° 11/2022 da Comissão Permanente de Obras e Serviços Públicos favorável a tramitação do Projeto de Lei n° 56/2022, de autoria do Executivo Municipal**, que Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Barbalha - Estado do Ceará, para o exercício financeiro de 2023 - LOA. **Parecer n° 27/2022 da Comissão Permanente de Orçamento, finanças e Defesa do Consumidor favorável a tramitação do Projeto de Lei n° 56/2022, de autoria do Executivo Municipal**, que Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Barbalha - Estado do Ceará, para o exercício financeiro de 2023 - LOA. **Emenda Aditiva nº 01/2022 ao Projeto de Lei 56/2022, de autoria dos Vereadores Odair José de Matos e João Ilônio Sampaio. EMENDA ADITIVA N° 01/2022 AO PROJETO DE LEI N° 56/2022, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022.** **EMENTA:** - Emenda ADITIVA ao Projeto de Lei nº 56/2022, versando sobre a Proposta Orçamentária para o Exercício Financeiro de 2023 e dá outras providências. O Vereador *in fine assinado* com assento na Câmara Municipal de Barbalha – Estado do



Ceará, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Orgânica Municipal, objetivando promover ajustes da Despesa Fixada na Proposta Orçamentária para o Exercício Financeiro de 2023, apresenta aos insignes Pares, a presente Emenda Aditiva:

Art. 1º - Inclui-se na Proposta Orçamentária do Município de Barbalha para o Exercício Financeiro de 2023, o elemento de despesa 4.4.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica nas seguintes contas orçamentárias na forma e valores abaixo indicados: **Órgão: 07.00 – Fundo Municipal de Educação – FME.** Dotação Orçamentária: 12.361.0171.2.072.0000 Gestão Administrativa da Secretaria de Educação.

NATUREZA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R\$)
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	10.000,00

Órgão: 07.01 – FUNDEB

Dotação Orçamentária: 12.361.0171.1.010.0000 Construção, Reforma e Aparelhamento de Unidades Escolares - Fundeb 30%

NATUREZA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R\$)
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	5.000.000,00

Dotação Orçamentária: 12.361.0171.2.084.0000 Gestão Administrativa da Educação Básica - Fundeb 30%

NATUREZA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R\$)
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	10.000,00

Órgão: 08.00 – Fundo Municipal de Saúde

Dotação Orçamentária: 10.301.0012.2.095 - Gestão, Fortalecimento e Expansão da Atenção Básica de Saúde

NATUREZA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R\$)
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.500.000,00

Dotação Orçamentária: 10.301.0111.2.098.0000 Gestão Adm. da Secretaria de Saúde

NATUREZA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R\$)



4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	20.000,00
--------------	--	-----------

Órgão: 21.00 – Fundo Mun. de Assistência Social - Fmas

Dotação Orçamentária: **08.122.0061.2.148 Gestão Administrativa do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS**

NATUREZA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R\$)
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	10.000,00

Órgão: 24.00 – Sec. Municipal de Infraestrutura e Serv. Públicos

Dotação Orçamentária: 04.122.0061.2.204.0000 Gestão Adm. dos Serv. Púb. da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

NATUREZA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R\$)
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.450.000,00

Dotação Orçamentária: 04.451.0012.1.047 Construção, Reforma e Ampliação de Prédios Públicos Secretaria de Infraestrutura

NATUREZA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R\$)
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	350.000,00

Art. 2º - Para cobertura das inclusões de que trata o artigo anterior serão anulados valores das seguintes dotações orçamentárias, conforme Art. 43, § 1º, da Lei Federal nº 4.320/64:

Projeto/Atividade	Elemento de Despesa	Valor
1.010	4.4.90.51.00	3.000.000,00
1.011	4.4.90.51.00	1.000.000,00
1.013	4.4.90.51.00	500.000,00
1.047	4.4.90.51.00	350.000,00
2.072	3.3.90.39.00	10.000,00
2.084	4.4.90.61.00	500.000,00



2.084	3.3.90.39.00	500.000,00
2.084	3.3.90.39.00	10.000,00
2.098	3.3.90.39.00	520.000,00
2.098	4.4.90.51.00	500.000,00
2.148	3.3.90.39.00	10.000,00
2.204	3.3.90.39.00	1.450.000,00

Art. 3º - **Esta Emenda entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.** Plenário da Câmara Municipal de Barbalha-CE, 02 de dezembro de 2022. **João Ilânio Sampaio** -Vereador Autor - **Odair José de Matos** – Vereador Autor. **JUSTIFICATIVA** - A presente Proposta de Emenda Aditiva ao Projeto de Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2023 tem por finalidade fazer os ajustes necessários a referida proposta orçamentária em virtude de inclusão de novas dotações para investimentos em diversas áreas no município de Barbalha/CE. Ressalte-se nesta oportunidade, que as modificações ora propostas são indiscutivelmente, de interesse coletivo e estão devidamente amparadas pela Legislação vigente, mormente, no que diz respeito à Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal). Dessa forma, espera-se contar com o apoio dos demais pares. Plenário da Câmara Municipal de Barbalha-CE, 02 de Dezembro de 2022. **João Ilânio Sampaio** -Vereador Autor - **Odair José de Matos** – Vereador Autor. **PROPOSIÇÕES VERBAIS:** **Epitácio Saraiva da Cruz Neto** – Solicitou o envio de ofício a senhora Stefany Cruz, registrando votos de parabéns pela passagem do seu aniversário natalício, comemorado recentemente ao lado dos seus familiares, parentes e amigos. Solicitou o envio de ofício a senhora Vanessa Cruz, registrando votos de parabéns pela passagem do seu aniversário natalício, comemorado recentemente ao lado dos seus familiares, parentes e amigos. **Marcelo Saraiva Neves Júnior** – Solicitou o envio de ofício a senhora Luzi Saraiva Rocha, registrando votos de parabéns pela passagem do seu aniversário natalício, comemorado recentemente ao lado dos seus familiares, parentes e amigos. Solicitou o envio de ofício ao senhor Jonas Damasceno, subsecretário de Esporte e Juventude, registrando votos de parabéns, extensivo a toda a equipe, pela excelente organização da ação benéfica, realizada na Areninha do Bairro Malvinas, com a finalidade de arrecadar brinquedos para o natal das crianças. Solicitou o envio de ofício ao senhor Netinho, registrando votos de parabéns, extensivo a toda a equipe, pela excelente organização da ação benéfica, realizada na Areninha do Bairro Malvinas, com a finalidade de arrecadar brinquedos para o natal das crianças. **ORDEM DO DIA: Projeto de Lei nº 56/2022, de autoria do Executivo Municipal**, que Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Barbalha - Estado do Ceará, para o exercício financeiro de 2023 – LOA, em discussão. Sendo **aprovado por unanimidade em 1º TURNO**. **Emenda Aditiva nº 01/2022 ao Projeto de Lei 56/2022, de autoria dos Vereadores João Ilânio Sampaio e Odair José de Matos**, em



discussão. Sendo **aprovada por unanimidade em 1º TURNO**. **O Vereador Dorivan Amaro dos Santos apresentou a seguinte Emenda Verbal: EMENDA VERBAL ADITIVA Nº 02/2022 AO PROJETO DE LEI Nº 56/2022, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022.** **EMENTA:** - Emenda VERBAL ADITIVA ao Projeto de Lei nº 56/2022, versando sobre a Proposta Orçamentária para o Exercício Financeiro de 2023 e dá outras providências. O Vereador *in fine assinado* com assento na Câmara Municipal de Barbalha – Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Orgânica Municipal, objetivando promover ajustes da Despesa Fixada na Proposta Orçamentária para o Exercício Financeiro de 2023, apresenta aos insignes Pares, a presente Emenda Aditiva: **Art. 1º** - O Parágrafo único do Art. 5º passa a codificar-se como §1º e será acrescido o §2º:**§2º Dos recursos a serem executados pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, 10% (dez por cento) deverá ser destinado a atividades a serem desenvolvidas no Centro de Artes e Esporte Unificado – CEU, localizado no Parque da Cidade.** **Art. 2º** - Esta Emenda entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Plenário da Câmara Municipal de Barbalha-CE, 05 de dezembro de 2022. **Dorivan Amaro dos Santos.** Vereador Autor. sendo discutida e **aprovada por unanimidade em 1º TURNO**. O Presidente nos termos do art. 153 do Regimento Interno encerrou a Sessão às 11h25min (onze horas e vinte e cinco minutos). E para tudo constar, eu Antônio Hamilton Ferreira Lira, 1º Secretário, pelos apontamentos colhidos, lavrei a presente Ata, que depois de lida e aprovada será assinada. **Os teores originais dos pronunciamentos, se encontram disponíveis para consultas ou controvérsias em relação a esta, no Arquivo Sonoro desta Casa.**